



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)

### 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05/03/18.

#### Ordem do Dia e Pequeno Expediente

VOTAÇÃO DA ATA DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/02/18; (APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO DA ATA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19-02-18; (APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO DA ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19-02-18; (APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO DA ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27/02/18; (APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO DA ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27/02/18; (APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).

VOTAÇÃO DA ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27/02/18; (APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE).

- 1) MOÇÃO DE PESAR, de autoria do Nobre Edil Silvio José Bueno, com o apoio de condolências dos Nobres Pares.  
ASSUNTO: Passamento da Sra. Maria de Fátima dos Santos Moraes.  
DESTINO: Familiares enlutados.(**APROVADA NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE**).
  
- 2) INDICAÇÃO Nº 005/18, de autoria do Nobre Edil Carlos Mateus Gomes Garcez com apoio.  
ASSUNTO: Levar calçamento logradouros que receberam ou irão receber iluminação.  
DESTINO: EXECUTIVO MUNICIPAL.
  
- 3) AGUARDANDO EMENDAS: MODIFICATIVA – SUPRESSIVA – ADITIVA E CORRETIVA de autoria do Nobre Edil Silvio Bueno – Presidente da Comissão P. JUSTIÇA E REDAÇÃO. (VOTAÇÃO ÚNICA) E APÓS P/1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/17, de autoria do Executivo Municipal que “Institui o Código de Obras do Município de Queluz e dá outras providências” (**PEDIDO DE VISTA PELO NOBRE EDIL CARLOS MATEUS GOMES GARCEZ, na 3ª Sessão Ordinária de 05-03-18 e aprovado nominalmente e por unanimidade**);
  
- 4) 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 003/18, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Município a disponibilizar veículos para o transporte de estudantes mediante o pagamento de preço público e dá outras providências”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ nº 032/18; (c/respectivos Pareceres);(**APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE**).
  
- 5) 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 004/18, de autoria do Executivo Municipal que “Altera o Artigo 4º da Lei Municipal nº 587/13”

(*Iluminação Pública*), em conformidade com o Ofício GP/SMAJ N° 31/18; (c/ respectivos Pareceres); **(APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE)**.

- 6) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 002/18**, de autoria do Executivo Municipal que “Altera o Artigo 6º da Lei Complementar nº 007/17” (*Coleta de lixo*), em conformidade com o Ofício GP/SMAJ N° 030/18- R.U.; (c/ respectivos Pareceres); **(APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE)**.
- 7) **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 003/18**, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a jornada de 12 (doze) horas de trabalho por 36 (trinta e seis) horas de descanso para os servidores públicos municipais e dá outras providências”, em conformidade com o Ofício GP/SMAJ N° 032/18- (c/respectivos Pareceres);**(APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE)**.
- 8) **AGUARDANDO EMENDA MODIFICATIVA de autoria do Nobre Edil Luis Fernando Paulino – Pres. Com. Permanente Finanças e Orçamento (VOTAÇÃO ÚNICA) E, APÓS 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 001/18, de autoria da Nobre Edil Kacia Maria Nemetala Macedo**, que “Dispõe a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros e prevenção de acidentes a pelo menos um funcionário das escolas, creches ou centros de educação infantil instalados no Município de Queluz”; **(PEDIDO DE VISTA PELO NOBRE EDIL LUIS GUSTAVO SILVA RIBEIRO, na 3ª Sessão Ordinária de 05-03-18 e aprovado nominalmente e por unanimidade)**;
- 9) **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 005/18, de autoria do Executivo Municipal que**

“Dispõe sobre o Plano de Demissão Voluntária – PDV, para os funcionários públicos municipais aposentados e dá outras providências” – Regime de Urgência, conforme Ofício GP/SMAJ N° 037/18; (c/cópia aos Edis e respectivos Pareceres);(**APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE – 1ª discussão e votação**).

- 10) **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 006/18, de autoria do Executivo Municipal que** “Disciplina a dispensa de juros e multas de débitos fiscais relacionados ao IPTU, ISSQN e Taxas Municipais nas situações e condições que especifica”- R.U., conforme Ofício GP/SMAJ N° 038/18; (c/ cópia aos Edis e respectivos Pareceres);(**APROVADO NOMINALMENTE E POR UNANIMIDADE – 1ª discussão e votação**).
- 11) **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 005/18,** de autoria do Executivo Municipal que “Altera as atribuições do cargo de Diretor de Segurança e Mobilidade Urbana constantes no Anexo II da Lei Complementar n° 006/17” (*Institui normas regulam relações trabalho servidores*), em conformidade com o Ofício GP/SMAJ N° 054/18; (c/ cópia aos Edis);
- 12) OFÍCIO PC N° 039/18, em atendimento a Indicação n° 003/18, de autoria do Nobre Edil Paulo Roberto da Silva;
- 13) OFÍCIO GP N° 085/18, responde ao Ofício SV N° 006/18, do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, sobre reparo no calçamento da Rua Armando de Moraes, no Bairro Buraco Quente;

- 14) **OFÍCIO GP N° 086/18, responde ao Requerimento nº 003/18, de autoria do Nobre Edil Adalberto Rodrigues, sobre reposição de meio fio no bairro no São Geraldo;**
- 15) **OFÍCIO GP N° 071/18, responde ao Ofício SV N° 014 E 017/18, dos Nobres Edis Luis Gustavo e Paulo Roberto, sobre reforço de policiamento e segurança no Carnaval;**
- 16) **OFÍCIO GP N° 089/18, responde ao Ofício SV ESPECIAL, dos Nobres Edis Paula Elias e João Batista, sobre agradecimento do Carnaval Manecão;**
- 17) **OFÍCIO GP N° 096/18, responde a Requerimento nº 004/18, de autoria do Nobre Edil Luis Fernando Paulino, sobre readequação do espaço e visita da Vigilância Sanitária no Posto de Saúde no Bairro da Palha (c/ anexo Ofício VISA – resp Ofício PC N° 017/18);**
- 18) **OFÍCIO GP N° 101/18, responde Ofício SV N° 019/18, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, sobre solicitação a rede de esgoto aberta na Rua das Mangueiras, no bairro Caixa D'água e bueiro na Hamilcar Bevilaqua;**
- 19) **OFÍCIO GP N° 103/18, responde a Indicação nº 002/18, de autoria do Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, sobre inserção de obstáculo físico, que proíba passagem de caminhões na Rua Hamilcar Bevilaqua;**
- 20) **OFÍCIO GS N° 086/18, responde ao Ofício SV N° 016/18, de autoria do Nobre Edil Adalberto Rodrigues da Silva, sobre o Drº Flávio Fróes;**
- 21) **OFÍCIO GS N° 089/18, responde ao Ofício SV N° 020/18, de autoria do Nobre Edil João Batista Ribeiro Filho, sobre o Drº Flávio Fróes;**

**22) MINISTÉRIO PÚBLICO – Promotor de Justiça do GAEMA – (Grupo de Atuação Especial de Defesa Meio Ambiente) – Núcleo Paraíba do Sul, que encaminha cópia da Portaria de Instauração do Procedimento Administrativo de Acompanhamento (PAA), sobre políticas públicas para a adequada implementação de incentivos destinados à adoção das medidas necessárias à Recuperação de Matas Ciliares, etc, aos Municípios da Bacia do Vale do Paraíba e que integram área de atuação; (Ciência aos Edis);**

**AVISOS FINAIS:**

**ANUNCIAR A 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/03/18 (2ª FEIRA), às 19 horas, conforme os Artigos 31- Inciso II – alínea p e 154 - § 7º do Regimento Interno.**